

## DECRETO 013 DE 29 DE ABRIL DE 2019

**Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.**

**MITUO TAKAHASI**, Prefeito Municipal de Barrinha estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº **2.491 de 13 de Dezembro de 2018**, em seu artigo 1º, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 472.343,21** (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos), destinados à re forço de dotação no orçamento vigente (LOA 2019 – Lei nº. 2.491 de (13/12/2018), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.40.00	792	235.218,48	Serv Tec Inform Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.46.00	72	18.000,00	Aux Alimentação Ens Infantil	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	99	23.000,00	Outs Serv Terc PJ Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.40.00	797	10.000,00	Serv Tec Inform Fundeb 40	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	4.4.90.52.00	154	7.000,00	Outs Serv Terc PJ Merenda	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0017.1.049	4.4.90.51.00	176	8.818,70	Obras Intalações F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0017.1.049	3.3.90.30.00	184	50.000,00	Material Consumo F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0017.1.049	3.3.90.40.00	804	47.781,52	Serv Tec Inform F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	782	2.063,83	Material Consumo F.M. Saúde	Exercicio 2019
02.06.01.08.224.0018.2.018	3.3.90.40.00	864	5.000,00	Serv Tec Inform F.M. A.S	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	247	50.000,00	Material Consumo Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	255	15.460,68	Outs Serv Terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019

<b>Valor Total do Créditos Adicionais</b>	<b>472.343,21</b>
---	-------------------

**Parágrafo único** - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de: **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ R\$ 472.343,21** (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos)

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	48	235.218,48	Outs Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	64	18.000,00	Venc Vant Fixas Ens Infantil	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	94	23.000,00	Material Consumo Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.39.00	122	10.000,00	Outs Serv Terc PJ Fundeb 40	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	149	7.000,00	Material Consumo Merenda	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.50.43.00	183	50.000,00	Sub Sociais F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	189	49.845,35	Outs Serv Terc PJ F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0017.1.049	4.4.90.51.00	177	8.818,70	Obras Instalações F. M. Saúde	Exercicio 2019
02.06.01.08.224.0018.2.018	3.3.90.39.00	239	5.000,00	Outs Serv Terc PJ F.M. A.S	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	249	56.630,68	Outs Serv Terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	254	8.830,00	Material Consumo Serviços Municipais	Exercicio 2019

<b>Valor Total das Anulações</b>	<b>R\$ 472.343,21</b>
----------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018\_2021 e a Lei nº. 2.480 de 27/09/2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019.

**Art. 3º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

**Art. 5º.** Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 29 de Abril de 2019

**MITUO TAKAHASI**  
 Prefeito Municipal